



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.495 de 10 de março de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem é em virtude a Capital Belém/PA, com o objetivo para cumprir agenda na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas para tratar de assuntos relacionado ao convênio que beneficiará o município sobre o Projeto Tapa Buraco, comparecerá também na Secretaria de Estado de Educação participando de reunião com pauta relacionada a melhoria da Educação dos municípios, aproveitando a oportunidade da viagem irá ao Gabinete do Governador para tratar de assuntos relacionados ao Hospital Regional, no período de 13 a 17 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: DCA32BC8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
Leitura 014/2021

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78